

ENERGISA AMAZONAS TRANSMISSORA DE ENERGIA S.A. CNPJ nº 34.025.997/0001-56 - NIRE 31.300.125.891

ATA DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 27 DE ABRIL DE 2026

1. Data, hora e local: Aos 27 dias do mês de abril de 2026, às 17:00 horas, na sede da Companhia, localizada na cidade de Cataguases, estado de Minas Gerais, na Praça Rui Barbosa, n° 80 (parte), centro, CEP: 36.770-304. 2. Convocação e Presença: Dispensadas as formalidades de convocação nos termos do artigo 124, § 4º, da Lei nº 6.404/76 ("LSA"), em virtude da presença dos acionistas representando a totalidade do capital social votante da Companhia, conforme se verifica das assinaturas no "Livro de Presença de Acionistas" constituindo, portanto, quórum legal para instalação e deliberação das matérias constantes da ordem do dia. Presente, também, o representante dos auditores independentes da Deloitte Touche Tohmatsu Auditores Independentes, Vitor Ferreira Gonçalves - CRC: RJ-134753/O. 3. Mesa: Presidente, o Sr. Guilherme Fiuza Muniz, e Secretária, a Sra. Jaqueline Mota F. Oliveira. 4. Ordem do dia: (A) Em Assembleia Geral Ordinária: (A.i) tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras referentes ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2025; (A.ii) deliberar sobre a destinação do resultado do exercício social findo em 31 de dezembro de 2025; e (A.iii) fixar a remuneração anual global dos administradores da Companhia; e (B) Em Assembleia Geral Extraordinária: (B.i) deliberar sobre a alteração do estatuto social da Companhia para refletir seu novo capital social; (B.ii) aprovar a consolidação da nova redação do Estatuto Social da Companhia; (B.iii) aprovar conhecimento da renúncia apresentada pelo Sr. Gabriel Mussi Moraes ao cargo de Diretor Presidente; (B.iv) eleger nova pessoa para exercer o cargo de Diretor Presidente; e (B.v) consignar a composição da diretoria. 5. Deliberações: Pelos acionistas representando a totalidade do capital social votante da Companhia, foram tomadas, por unanimidade, as seguintes deliberações: 5.1. Em Assembleia Geral Ordinária: 5.1.1. Autorizar a lavratura da ata a que se refere esta Assembleia em forma de sumário, nos termos do art. 130, §1º, da LSA. 5.1.2. Aprovar depois de examinados e discutidos, o relatório anual e as contas da administração, bem como as demonstrações financeiras referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025, acompanhados do parecer emitido pelos auditores independentes, os quais foram publicados no jornal Diário do Comércio (Minas Gerais) no dia 25 de março de 2026, páginas 33 a 35 da versão impressa e página 1 da versão digital. 5.1.3. Aprovar o lucro líquido constante das demonstrações financeiras aprovadas, no valor de R\$ 8.140.856,97 (oito milhões, cento e quarenta mil, oitocentos e cinquenta e seis reais e noventa e sete centavos). 5.1.4. Aprovar a destinação do lucro líquido da seguinte forma: (i) R\$ 407.042,85 (quatrocentos e sete mil, quatrocentos e dois reais e oitenta e cinco centavos) serão destinados à conta de reserva legal; (ii) R\$ 5.800.360,59 (cinco milhões, oitocentos mil, trezentos e sessenta reais e cinquenta e nove centavos) serão destinados à conta de reserva de retenção de lucros, conforme Orçamento de Capital proposto pela administração da Companhia e ora aprovado, cuja cópia é arquivada na sede da Companhia; e (iii) o saldo remanescente no valor de R\$ 1.933.453,53 (um milhão, novecentos e trinta e três mil, quatrocentos e cinquenta e três reais e cinquenta e três centavos) serão destinados à conta de reserva especial de dividendos. 5.1.5. Fixar o montante global da remuneração anual dos administradores da Companhia para o exercício de 2026, nos termos do montante proposto pelos acionistas presentes, conforme documento rubricado e autenticado pela mesa e que fica arquivado na sede da Companhia. 5.2. Em Assembleia Geral Extraordinária: 5.2.1. Autorizar a lavratura da ata a que se refere esta Assembleia em forma de sumário, nos termos do art. 130, §1º, da LSA. 5.2.2. Aprovar o aumento do capital social da Companhia no valor de R\$ 109.724.001,00 (cento e nove milhões, setecentos e vinte e quatro mil e um real) mediante a emissão de 109.724.001 (cento e nove milhões, setecentos e vinte e quatro mil e uma) novas ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, a serem emitidas no valor de R\$ 1,00 (um real) por ação, passando o capital social de R\$ 583.715.644,00 (quinhentos e oitenta e três milhões, setecentos e quinze mil, seiscientos e quarenta e quatro reais) para R\$ 693.439.645,00 (seiscentos e noventa e três milhões, quatrocentos e trinta e nove mil, seiscientos e quarenta e cinco reais). 5.2.3. As novas ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal são, nesta data, totalmente subscritas e integralizadas pela acionista Energisa Transmissão de Energia S.A., mediante capitalização do total do valor disponível na conta de Adiantamento para Futuro Aumento de Capital (AFAC) realizado pela acionista até 31 de dezembro de 2025, conforme devidamente reconhecido e registrado na escrituração contábil da Companhia e nos termos do Boletim de Subscrição de Ações constante do Anexo I. 5.2.4. Consignar que a acionista Energisa S.A., ao final subscrita, manifesta expressamente, em caráter irrevogável e irrenunciável, o direito de preferência para a subscrição das novas ações da Companhia. 5.2.5. Consignar que, ao fixar o preço de emissão das novas ações, a administração da Companhia indicou aos sócios que avaliou a possibilidade, conveniência e oportunidade da adoção de cada um dos critérios indicados no §1º do artigo 170 da LSA: (i) a perspectiva de rentabilidade da Companhia não seria conveniente e oportuna pelos custos envolvidos para a contratação de uma empresa especializada e independente e pelo tempo necessário para a emissão do laudo de avaliação, considerando, especialmente, mas sem se limitar, a realidade da Companhia, isto é, uma sociedade com apenas dois sócios, sociedades privadas e integrantes do mesmo grupo econômico, inexistindo sócios minoritários e/ou ações em circulação e/ou em negociação; (ii) o valor patrimonial das ações de emissão da Companhia na data base do dia 31/12/2025 era de aproximadamente R\$ 1,65; e (iii) a natureza das ações não é um critério relevante, considerando que as ações de emissão da Companhia não são negociadas no mercado. Considerando o caso concreto e os aspectos específicos da Companhia, a administração propôs e o único sócio aprovou a adoção do preço de emissão de cada nova ação de R\$ 1,00 (um real) por não representar qualquer prejuízo ou diluição injustificada dos sócios. 5.2.6. Em razão do aumento do capital social da Companhia ora aprovado, os acionistas aprovam a alteração do Caput do Artigo 5º do Estatuto Social da Companhia, o qual passa, a partir desta data, a vigorar com a seguinte redação: "Artigo 5º - O capital social da Companhia, inteiramente subscrito e integralizado, é de R\$ 693.439.645,00 (seiscentos e noventa e três milhões, quatrocentos e trinta e nove mil, seiscientos e quarenta e cinco reais), dividido em 693.439.645 (seiscentos e noventa e três milhões, quatrocentos e trinta e nove mil, seiscientos e quarenta e cinco reais), todas as ações são de tipo ordinário, nominativas e sem valor nominal". 5.2.7. Aprovar a consolidação da nova redação do Estatuto Social da Companhia, que faz parte integrante desta ata como Anexo II. 5.2.1. Tomar ciência da renúncia apresentada por Gabriel Mussi Moraes, brasileiro, casado, engenheiro elétrico, portador da carteira de identidade nº 133295477, expedida pelo IPR/RJ, inscrito no CPF sob o nº 104.684.287-04, com endereço comercial na cidade e estado do Rio de Janeiro, com escritório na Praia de Botafogo, nº 228, 13º andar, Botafogo, CEP: 22.250-906, ao cargo de Diretor Presidente, com efeitos a partir de 04 de maio de 2026, conforme carta de renúncia por ele apresentada e arquivada na sede da Companhia. 5.2.2. Em razão da renúncia acima, eleger para o cargo de membro da Diretoria da Companhia, com mandato a partir de 04 de maio de 2026 e com prazo incoincidente aos dos demais membros, em 24 de abril de 2025, isto é, até 24 de abril de 2028, (i) o Sr. Nicolas Juan Octavio Pinon de Manfredi, brasileiro, casado, sob regime da comunhão parcial de bens, engenheiro eletricista, portador da cédula de identidade nº 066060906, expedida pelo SESP-RJ, inscrito no CPF sob o nº 094.859.637-69, com endereço comercial na cidade e estado do Rio de Janeiro, com escritório na Praia de Botafogo, nº 228, 13º andar, Botafogo, CEP: 22.250-906, como Diretor-Presidente. 5.1.1. O Diretor ora eleito, por meio de assinatura de respectivo termo de posse averbado em livro próprio, aceita o cargo para o qual foi eleito e declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da Companhia, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade. 5.1.2. Consignar que a partir do dia 04 de maio de 2026, o Sr. Nicolas Juan Octavio Pinon de Manfredi exercerá de forma cumulativa os cargos de Diretor Presidente e de Diretor de Transmissão até que uma nova pessoa seja eleita para o exercício do cargo de Diretor de Transmissão. 5.1.3. Em razão das alterações aprovadas nos itens anteriores, consignar que a diretoria da Companhia, a partir de 04 de maio de 2026, se encontrará composta pelos seguintes membros: (i) Nicolas Juan Octavio Pinon de Manfredi, brasileiro, casado sob regime da comunhão parcial de bens, engenheiro eletricista, portador da cédula de identidade nº 066060906, expedida pelo SESP-RJ, inscrito no CPF sob o nº 094.859.637-69, com endereço comercial na cidade e estado do Rio de Janeiro, com escritório na Praia de Botafogo, nº 228, 13º andar, Botafogo, CEP: 22.250-906, no cargo de Diretor Administrativo; e (ii) Giorlei de Sousa Filho, brasileiro, casado, engenheiro, portador da carteira de identidade RG nº M-2880257, expedida pela SSP/MG, inscrito no CPF sob o nº 478.673.706-25, residente e domiciliado na Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, com endereço comercial na Praia de Botafogo, nº 228 - Sala 1301, Botafogo, CEP: 22.250-906, no cargo de Diretor Administrativo; e (iii) Giorlei de Sousa Filho, brasileiro, casado, engenheiro, portador da carteira de identidade RG nº M-2880257, expedida pela SSP/MG, inscrito no CPF sob o nº 478.673.706-25, residente e domiciliado na Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, com endereço comercial na Praia de Botafogo, nº 228 - Sala 1301, Botafogo, CEP: 22.250-906, no cargo de Diretor sem Designação Específica. 6. Encerramento e Lavratura: Nada mais havendo a tratar e ninguém manifestando-se em contrário, os trabalhos, lavrando-se esta ata, cuja leitura foi dispensada pela totalidade dos acionistas presentes, foi assinada pelos membros da Mesa: (a) Guilherme Fiuza Muniz - Presidente; (b) Jaqueline Mota Ferreira Oliveira - Secretária; (c) Energisa S.A. - Representada pelo procurador João Paulo Moraes e Silva Paes de Barros; e (d) Energisa S.A. - Representada pelo procurador João Paulo Moraes e Silva Paes de Vitor Ferreira Gonçalves - CRC: RJ-134753/O - Representante dos Auditores Independentes. Certifico que a presente é cópia fiel da ata lavrada no Livro de Atas das Assembleias Gerais da Companhia. Jaqueline Mota F. Oliveira - Secretária. Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa ENERGISA AMAZONAS TRANSMISSORA DE ENERGIA S.A., de NIRE 3130012589-1 e protocolado sob o número 26/317.005-6 em 04/05/2026, encontra-se registrado na JUCEMG sob o número 13865257, em 13/05/2026. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Kenia Mota Santos Machado. Certifica o registro, a Secretária-Geral, Marinely de Paula Bomfim.

NOVA DENERGE S.A. Companhia Fechada CNPJ nº 46.978.841.0001-79 NIRE 31.300.147.8866

EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA A SER REALIZADA EM 27 DE MAIO DE 2026

A Administração da NOVA DENERGE S.A., sociedade por ações de capital fechado, com sede na cidade de Cataguases, estado de Minas Gerais, na Praça Rui Barbosa, n° 80 (parte), CEP: 36770-901 ("Companhia"), vem, nos termos do art. 124, da Lei nº 6.404/1976 ("Lei das S.A.") e do Anexo V da Instrução Normativa DREI nº 81, convocar os acionistas da Companhia para se reunirem em assembleia geral extraordinária ("Assembleia") a ser realizada, em primeira convocação, no dia 27 de maio de 2026, às 11:30 horas, de forma exclusivamente digital (por meio da plataforma Microsoft Teams ("Plataforma Digital")) para examinar, discutir e votar a respeito da seguinte ordem do dia: (i) Examinar, discutir e deliberar acerca da redução do capital social da Companhia, nos termos do artigo 173 da Lei nº 6.404/76, mediante absorção de prejuízos acumulados constantes das demonstrações financeiras da Companhia; (ii) Deliberar sobre a prorrogação do artigo 5º do estatuto social de modo a refletir o novo valor do capital social, caso o item (i) seja aprovado; (iii) Deliberar sobre a consolidação do estatuto social, caso os itens (i) e (ii) sejam aprovados; (iv) Autorizar a administração da Companhia a praticar todos os atos necessários à implementação e formalização das deliberações aprovadas na presente AGE. Os acionistas que desejam participar da Assembleia deverão fazê-lo via Plataforma Digital pessoalmente ou, se for o caso, por seus representantes legais ou procuradores, caso em que estes poderão participar e votar na Assembleia. Para participar virtualmente da Assembleia por meio da Plataforma Digital, os acionistas deverão enviar solicitação à Companhia neste sentido, para o endereço eletrônico n@energisa.com.br, até o final do dia 26 de maio de 2026. A solicitação de cadastro deverá, necessariamente, (i) conter a identificação do acionista e, se for o caso, de seu representante legal que comparecerá à Assembleia, incluindo seus nomes completos e seus CPF ou CNPJ, conforme caso, e telefone e endereço de e-mail para envio das informações para participação; e (ii) ser acompanhada dos documentos necessários para participação na Assembleia, conforme descritos a seguir. Observando o disposto no art. 126 da Lei das S.A., para participar da Assembleia, os acionistas, ou seus representantes legais, deverão apresentar, além de documento de identificação com foto e dos atos societários que comprovem a representação legal, conforme o caso: (a) comprovante expedido pela instituição escrituradora ou agente custodiante; e (b) para os acionistas participantes da custódia fungível de ações nominativas, extrato da respectiva participação, emitido pelo órgão competente. O representante de acionista pessoa jurídica deverá apresentar cópia simples, devidamente registrada: (a) do último contrato ou estatuto social; e (b) da documentação societária que outorgue poderes de representação (ato de eleição do administrador e, conforme o caso, procuração). No tocante aos títulos de investimento, a representação caberá à instituição administradora ou gestora, observado o disposto no regulamento do fundo. Nesse caso, o representante da administradora ou gestora do fundo, além dos documentos societários acima mencionados relacionados à gestora ou à administradora, deverá apresentar cópia do último regulamento do fundo, devidamente registrado. Para participação por meio de procurador, a outorga de poderes de representação deverá ter sido realizada há menos de 1 ano, nos termos do art. 126, § 1º da Lei das S.A., devendo o instrumento de procuração observar o disposto no art. 654 da Lei 10.406/2002. As pessoas naturais acionistas da Companhia somente poderão ser representadas na Assembleia por procurador que seja acionista, administrador da Companhia, advogado ou instituição financeira, consoante previsto no art. 126, §1º da Lei das S.A. No caso de acionistas pessoas jurídicas, estas poderão ser representadas por procurador constituído em conformidade com seu contrato ou estatuto social e segundo as normas do Código Civil, sem a necessidade de o procurador ser acionista, administrador da Companhia ou advogado. A Companhia não exige o reconhecimento de firma, notariação, consularização e/ou tradução juramentada dos documentos. Após recebida a solicitação e verificados, de forma satisfatória, os documentos apresentados, a Companhia enviará para o e-mail informado ou, em sua ausência, para o e-mail solicitante, até 24 (vinte e quatro) horas antes da Assembleia, o link e as instruções de acesso à Plataforma Digital, sendo remetido apenas um convite individual por solicitante. O Acionista que tenha solicitado devidamente sua participação virtual e não tenha recebido, da Companhia, o e-mail com o link e instruções para acesso e participação na Assembleia com até 24 (vinte e quatro) horas de antecedência do horário de início da Assembleia (11:30 horas do dia 26 de maio de 2026) deverá entrar em contato com o Departamento de Relações com Investidores, por meio do e-mail ri@energisa.com.br, com até, no máximo, 2 (duas) horas de antecedência do horário de início da Assembleia (09:30 horas do dia 27 de maio de 2026), para que lhe seja prestado o suporte necessário. O link e as instruções a serem enviados pela Companhia são pessoais e intransferíveis e não poderão ser compartilhados com terceiros, sob pena de responsabilização do acionista. Na data da Assembleia, o acesso à Plataforma Digital para participação estará disponível a partir de 30 (trinta) minutos de antecedência, sendo que o registro da presença do acionista via sistema eletrônico somente se dará mediante o acesso do respectivo acionista, ou seu representante, conforme instruções e nos horários aqui indicados. Após o início da Assembleia, não será possível o ingresso do acionista, independentemente da realização do cadastro. Assim, a Companhia recomenda que os acionistas acessem a Plataforma Digital para participação da Assembleia com pelo menos 30 (trinta) minutos de antecedência. A Companhia ressalta que será de responsabilidade exclusiva do acionista assegurar a compatibilidade de seus equipamentos com a utilização das plataformas para participação da Assembleia por sistema eletrônico, e que a Companhia não se responsabilizará por quaisquer dificuldades de viabilização e/ou de manutenção de conexão e de utilização da Plataforma Digital que não estejam sob controle da Companhia. Os documentos e informações relativos às matérias a serem deliberadas na Assembleia estarão à disposição dos acionistas na sede social da Companhia e nas páginas eletrônicas na rede mundial de computadores da Companhia (http://www.ri.energisa.com.br). Por fim, ressalta-se que, como a Assembleia será realizada exclusivamente de modo digital, não haverá a possibilidade de os acionistas comparecerem presencialmente. A realização da Assembleia de forma exclusivamente digital visa proporcionar maior acessibilidade e conveniência aos acionistas, permitindo a participação e o acesso aos dados e informações geográficas ou logísticas do formato presencial. Essa modalidade visa garantir a participação de um maior número de acionistas e contribuir para a otimização de tempo e recursos, tornando o processo mais eficiente e alinhado às tendências tecnológicas, sem comprometer a transparência e o direito de voto dos acionistas. Cataguases, 19 de maio de 2026. Mauricio Perez Botelho - Diretor Presidente.

ENERGISA PARÁ TRANSMISSORA DE ENERGIA II S.A. CNPJ nº 28.201.009/0001-80 - NIRE: 31.300.118.088

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA REALIZADA EM 27 DE ABRIL DE 2026

1. Data, hora e local: Aos 27 dias do mês de abril de 2026, às 17:00 horas, de forma exclusivamente digital, na sede da Companhia, localizada na Praça Rui Barbosa, n° 80 (parte), Centro, na cidade de Cataguases, estado de Minas Gerais, CEP: 36.770-901. 2. Convocação e Presença: Dispensadas as formalidades de convocação nos termos do artigo 124, § 4º, da Lei nº 6.404/76 ("LSA"), em virtude da presença de acionistas representando a totalidade do capital social votante da Companhia, conforme se verifica das assinaturas no "Livro de Presença de Acionistas", constituindo, portanto, quórum legal para instalação e deliberação das matérias constantes da ordem do dia. Presente também o representante dos auditores independentes da Deloitte Touche Tohmatsu Auditores Independentes, Kael de Paula Menezes - CRC: PR-079811/O. 3. Mesa: Presidente, Sr. Guilherme Fiuza Muniz; e Secretária, Sra. Jaqueline Mota F. Oliveira. 4. Ordem do dia: (i) tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras referentes ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2025; (ii) deliberar sobre a destinação do resultado do exercício social findo em 31 de dezembro de 2025; (iii) deliberar sobre a reeleição dos membros da Diretoria da Companhia para um mandato de 03 (três) anos; e (iv) fixar a remuneração anual global dos administradores da Companhia. 5. Deliberações: Pelos acionistas representando a totalidade do capital social votante da Companhia, foram tomadas, por unanimidade, as seguintes deliberações: 5.1. Autorizar a lavratura da ata a que se refere esta Assembleia em forma de sumário, nos termos do art. 130, §1º, da LSA. 5.2. Aprovar depois de examinados e discutidos, o relatório anual e as contas da administração, bem como as demonstrações financeiras referentes ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2025, acompanhados do parecer emitido pelos auditores independentes, os quais foram publicados no jornal Diário do Comércio (Minas Gerais) no dia 26 de março de 2026, páginas 20 a 22 da versão impressa e página 1 da versão digital. 5.3. Aprovar o lucro líquido constante das demonstrações financeiras aprovadas, no valor de R\$ 40.235.486,96 (quarenta milhões, duzentos e trinta e cinco mil, quatrocentos e oitenta e seis reais e noventa e sete centavos). 5.4. Aprovar a destinação do lucro líquido da seguinte forma: (i) R\$ 2.011.774,35 (dois milhões, onze mil, setecentos e setenta e quatro reais e trinta e cinco centavos) serão destinados à conta de reserva legal; (ii) R\$ 34.223.712,61 (trinta e quatro milhões, duzentos e vinte e três mil, setecentos e oitenta e seis reais e noventa e sete centavos) serão destinados à conta de reserva de dividendos; e (iii) o saldo remanescente no valor de R\$ 4.000.000,00 (quatro milhões de reais) foram antecipadamente destinados à distribuição de dividendos aos acionistas da Companhia, conforme aprovado em reunião da Diretoria de 11 de junho de 2025. 5.5. Aprovar a reeleição dos seguintes membros da Diretoria da Companhia, para um mandato de 03 (três) anos, que se estenderá até a realização da Assembleia Geral Ordinária da Companhia de 2029: (a) Nicolas Juan Octavio Pinon de Manfredi, brasileiro, casado sob regime da comunhão parcial de bens, engenheiro eletricista, portador da cédula de identidade nº 066060906, expedida pelo SESP-RJ, inscrito no CPF sob o nº 094.859.637-69, com endereço comercial na cidade e estado do Rio de Janeiro, com escritório na Praia de Botafogo, nº 228, 13º andar, Botafogo, CEP: 22.250-906, no cargo de Diretor Presidente; (b) Mauricio Perez Botelho, brasileiro, casado, engenheiro, portador da carteira de identidade nº 04066824-6, expedida pelo IPR/RJ, inscrito no CPF sob o nº 738.738.107-00, com endereço comercial na cidade e estado do Rio de Janeiro, com escritório na Praia de Botafogo, nº 228, 13º andar, Botafogo, CEP: 22.250-906, no cargo de Diretor Administrativo; (c) Giorlei de Sousa Filho, brasileiro, casado, engenheiro, portador da carteira de identidade RG nº M-2880257, expedida pela SSP/MG, inscrito no CPF sob o nº 478.673.706-25, residente e domiciliado na Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, com endereço comercial na Praia de Botafogo, nº 228 - Sala 1301, Botafogo, CEP: 22.250-906, no cargo de Diretor sem Designação Específica. 6. Encerramento e Lavratura: Nada mais havendo a tratar e ninguém manifestando-se em contrário, os trabalhos, lavrando-se esta ata, cuja leitura foi dispensada pela totalidade dos acionistas presentes, foi assinada pelos membros da Mesa: (a) Guilherme Fiuza Muniz - Presidente; (b) Jaqueline Mota Ferreira Oliveira - Secretária; (c) Energisa S.A. - Representada pelo procurador João Paulo Moraes e Silva Paes de Barros; e (d) Energisa S.A. - Representada pelo procurador João Paulo Moraes e Silva Paes de Vitor Ferreira Gonçalves - CRC: RJ-134753/O - Representante dos Auditores Independentes. Certifico que a presente é cópia fiel da ata lavrada no Livro de Atas das Assembleias Gerais da Companhia. Jaqueline Mota F. Oliveira - Secretária. Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa ENERGISA AMAZONAS TRANSMISSORA DE ENERGIA S.A., de NIRE 3130012589-1 e protocolado sob o número 26/317.005-6 em 04/05/2026, encontra-se registrado na JUCEMG sob o número 13865257, em 13/05/2026. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Kenia Mota Santos Machado. Certifica o registro, a Secretária-Geral, Marinely de Paula Bomfim.

LOCALIZA FLEET S.A. COMPANHIA ABERTA CNPJ nº 02.286.479/0001-98 - NIRE Nº 31300013014

EXTRATO DE ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO REALIZADA EM 22 DE ABRIL DE 2026 Data, Hora e Local: 22 de abril de 2026, às 17:00h, virtualmente e na sede social da Localiza Fleet S.A. ("Companhia"), localizada na Avenida Bernardo de Vasconcelos, nº 377, bairro Cachoeirinha, na cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, CEP: 31.150-000. Convocação: Dispensada a convocação em virtude da presença de todos os membros do Conselho de Administração. Presença: Presentes todos os membros do Conselho de Administração, a saber: Eugênio Pacelli Mattar, Bruno Sebastian Lasansky e João Hilário de Avelas Valgas Filho. Mesa: Assumiu a presidência dos trabalhos o Sr. Eugênio Pacelli Mattar, que convidou a Sra. Gabriella Gomes Vieira Campos Faustino para secretar os trabalhos. Ordem do Dia: Discutir e deliberar sobre: (1) a reeleição dos membros da Diretoria; e (2) a autorização dos Diretores da Companhia para praticarem todos os atos necessários à realização, formalização e aperfeiçoamento das deliberações tomadas. Deliberações Tomadas por Unanimidade: Na sequência, após exame e discussão da Ordem do Dia, os membros do Conselho de Administração deliberaram, por unanimidade de votos e sem ressalvas: (1) Aprovar, por unanimidade de votos, a reeleição das pessoas a seguir indicadas para comporem a Diretoria da Companhia: (i) o Sr. Bruno Sebastian Lasansky, argentino, engenheiro, casado sob o regime de comunhão universal de bens, portador da cédula de identidade sob o nº V417229L, expedida pela DP/DF, inscrito no CPF sob o nº 231.678.618-94, com endereço profissional na Avenida Bernardo de Vasconcelos, nº 377, Bairro Cachoeirinha, cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, CEP 31.150-900, para ocupar o cargo de Diretor Presidente; (ii) o Sr. Breno Davis Campolina, brasileiro, administrador de empresas, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, portador da cédula de identidade nº MG 7922992, expedida pela SSP/MG, inscrito no CPF sob o nº 040.880.678-14, com endereço profissional na Avenida Bernardo de Vasconcelos, nº 377, Bairro Cachoeirinha, cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, CEP 31.150-900, para ocupar o cargo de Diretor Executivo; e (iii) o Sr. Rodrigo Tavares Gonçalves de Sousa, brasileiro, engenheiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, portador da cédula de identidade sob o nº MG 10054090, expedida pela SSP/MG, inscrito no CPF sob o nº 032.652.356-10, com endereço profissional na Avenida Bernardo de Vasconcelos, nº 377, Bairro Cachoeirinha, cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, CEP 31.150-900, para ocupar o cargo de Diretor de Finanças e de Relações com Investidores. Os Diretores ora eleitos são empossados no prazo legal mediante assinatura de termo de posse e declaração de desimpedimento e terão o prazo de mandato unificado até a primeira reunião do Conselho de Administração que for realizada após Assembleia Geral Ordinária da Companhia de 2027. Adicionalmente, o Conselho de Administração reconheceu que, no período entre a Assembleia Geral Ordinária da Companhia, realizada em 17 de maio de 2026, até a presente data, os atos de Diretores permaneceram atuando na condução dos negócios sociais e, neste ato, ratifica, para todos os fins de direito, os atos de gestão por eles praticados nesse intervalo, conferindo-lhes plena validade e eficácia em relação à Companhia. (2) Os membros da Diretoria da Companhia foram autorizados a adotarem todas as medidas e praticarem todos os atos necessários à realização, formalização e aperfeiçoamento das deliberações aprovadas na presente ata. Encerramento e Lavratura da Ata: Sem mais deliberações, foram suspensos os trabalhos pelo tempo necessário à lavratura desta ata, que foi lida e aprovada por todos os presentes. Para fins de certificação digital, a assinatura da documentação será realizada isoladamente pela Sra. Gabriella Gomes Vieira Campos Faustino. Certidão: Declaro que esta é cópia fiel da Ata de Reunião do Conselho de Administração que se encontra transcrita no livro próprio arquivado na sede social da Companhia, com a assinatura dos todos os participantes. Mesa - Eugênio Pacelli Mattar, Presidente; e Gabriella Gomes Vieira Campos Faustino, Secretária. Membros do Conselho de Administração - Eugênio Pacelli Mattar, Bruno Sebastian Lasansky e João Hilário de Avelas Valgas Filho. Belo Horizonte/MG, 22 de abril de 2026. Gabriella Gomes Vieira Campos Faustino - Secretária

ENERGISA PARÁ TRANSMISSORA DE ENERGIA I S.A. CNPJ nº 28.091.111/0001-70 - NIRE 31.300.118.703

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA REALIZADA EM 27 DE ABRIL DE 2026

1. Data, hora e local: Aos 27 dias do mês de abril de 2026, às 14:30 horas, de forma exclusivamente digital, na sede da Companhia, localizada na Praça Rui Barbosa, n° 80 (parte), Centro, na cidade de Cataguases, estado de Minas Gerais, CEP: 36.770-901. 2. Convocação e Presença: Dispensadas as formalidades de convocação nos termos do artigo 124, § 4º, da Lei nº 6.404/76 ("LSA"), em virtude da presença de acionistas representando a totalidade do capital social votante da Companhia, conforme se verifica das assinaturas no "Livro de Presença de Acionistas", constituindo, portanto, quórum legal para instalação e deliberação das matérias constantes da ordem do dia. Presente também o representante dos auditores independentes da Deloitte Touche Tohmatsu Auditores Independentes, Kael de Paula Menezes - CRC: PR-079811/O. 3. Mesa: Presidente: Sr. Guilherme Fiuza Muniz; e Secretária: Sra. Jaqueline Mota F. Oliveira. 4. Ordem do dia: (i) tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras referentes ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2025; (ii) deliberar sobre a destinação do resultado do exercício social findo em 31 de dezembro de 2025; (iii) deliberar sobre a reeleição dos membros da Diretoria da Companhia para um mandato de 03 (três) anos; e (iv) fixar a remuneração anual global dos administradores da Companhia. 5. Deliberações: Pelos acionistas representando a totalidade do capital social votante da Companhia, foram tomadas, por unanimidade, as seguintes deliberações: 5.1. Autorizar a lavratura da ata a que se refere esta Assembleia em forma de sumário, nos termos do art. 130, §1º, da LSA. 5.2. Aprovar depois de examinados e discutidos, o relatório anual e as contas da administração, bem como as demonstrações financeiras referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025, acompanhados do parecer emitido pelos auditores independentes, os quais foram publicados no jornal Diário do Comércio (Minas Gerais) no dia 26 de março de 2026, páginas 10 a 13 da versão impressa e página 1 da versão digital. 5.3. Aprovar o lucro líquido constante das demonstrações financeiras aprovadas, no valor de R\$ 50.267.120,24 (cinquenta milhões, duzentos e sessenta e sete mil, cento e vinte reais e vinte e quatro centavos). 5.4. Aprovar a destinação do lucro líquido da seguinte forma: (i) R\$ 2.513.356,01 (dois milhões, quinhentos e treze mil, trezentos e cinquenta e seis reais e um centavo) serão destinados à conta de reserva legal; (ii) R\$ 34.156.677,11 (trinta e quatro milhões, cento e cinquenta e seis mil, seiscentos e setenta e sete reais e onze centavos) serão destinados à conta de reserva especial de dividendos; e (iii) R\$ 13.597.087,12 (treze milhões, quinhentos e noventa e sete mil, oitenta e sete reais e sete centavos) serão destinados ao pagamento de dividendos, tendo sido integralmente antecipados e quitados da seguinte forma: (iii.a) o montante de R\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de reais) conforme aprovado em reunião da Diretoria realizada em 11 de junho de 2025; e (iii.b) o montante de R\$ 8.597.087,12 (oito milhões, quinhentos e noventa e sete mil, oitenta e sete reais e sete centavos) conforme aprovado em reunião da Diretoria realizada em 19 de março de 2026. 5.5. Aprovar a reeleição dos seguintes membros da Diretoria da Companhia, para um mandato de 03 (três) anos, que se estenderá até a realização da Assembleia Geral Ordinária da Companhia de 2029: (a) Nicolas Juan Octavio Pinon de Manfredi, brasileiro, casado sob regime da comunhão parcial de bens, engenheiro eletricista, portador da cédula de identidade nº 066060906, expedida pelo SESP-RJ, inscrito no CPF sob o nº 094.859.637-69, com endereço comercial na cidade e estado do Rio de Janeiro, com escritório na Praia de Botafogo, nº 228, 13º andar, Botafogo, CEP: 22.250-906, no cargo de Diretor Presidente; (b) Mauricio Perez Botelho, brasileiro, casado, engenheiro, portador da carteira de identidade nº 04066824-6, expedida pelo IPR/RJ, inscrito no CPF sob o nº 738.738.107-00, com endereço comercial na cidade e estado do Rio de Janeiro, com escritório na Praia de Botafogo, nº 228, 13º andar, Botafogo, CEP: 22.250-906, no cargo de Diretor Administrativo; (c) Giorlei de Sousa Filho, brasileiro, casado, engenheiro, portador da carteira de identidade nº M-2880257, expedida pelo SSP/MG, inscrito no CPF sob o nº 478.673.706-25, com endereço comercial na cidade e estado do Rio de Janeiro, na Praia de Botafogo, nº 228, 13º andar, Botafogo, CEP: 22.250-906, no cargo de Diretor sem Designação Específica. 5.6. Os Diretores, ora eleitos, por meio de assinatura do respectivo termo de posse averbado em livro próprio, aceitam os cargos para qual foram eleitos e declaram sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercer a administração da Companhia, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou outra contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade. 5.7. Consignar que o Sr. Nicolas Juan Octavio Pinon de Manfredi exercerá de forma cumulativa os cargos de Diretor Presidente e de Diretor de Transmissão até que uma nova pessoa seja eleita para o exercício do cargo de Diretor de Transmissão. 5.8. Fixar o montante global da remuneração anual dos administradores da Companhia para o exercício de 2026, nos termos do montante proposto pelos acionistas presentes, conforme documento que fica arquivado na sede da Companhia. 6. Encerramento e Lavratura: Nada mais havendo a tratar e ninguém desejando manifestar-se, encerraram-se os trabalhos, lavrando-se esta ata, cuja leitura foi dispensada pela totalidade dos acionistas presentes, foi assinada pelos membros da Mesa: (a) Guilherme Fiuza Muniz - Presidente; (b) Jaqueline Mota Ferreira Oliveira - Secretária; (c) Energisa S.A. - Representada pelo procurador João Paulo Moraes e Silva Paes de Barros; e (d) Energisa S.A. - Representada pelo procurador João Paulo Moraes e Silva Paes de Barros; e (e) Kael de Paula Menezes - CRC: PR-079811/O - Representante dos Auditores Independentes. Certifico que a presente é cópia fiel da ata lavrada no Livro de Atas das Assembleias Gerais da Companhia. Jaqueline Mota F. Oliveira - Secretária. Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa ENERGISA PARÁ TRANSMISSORA DE ENERGIA I S.A., de NIRE 3130011870-3 e protocolado sob o número 26/317.024-1 em 04/05/2026, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 13865257, em 13/05/2026. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Kenia Mota Santos Machado. Certifica o registro, a Secretária-Geral, Marinely de Paula Bomfim.

RENT LOCALIZA RENT A CAR S.A. - COMPANHIA ABERTA CNPJ: 16.670.085/0001-55 - NIRE: 3130001144-5 Localiza&co

ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO REALIZADA EM 07 DE MAIO DE 2026 Data, Hora e Local: Realizada em 07 de maio de 2026, às 17 horas, nos termos do §3º do artigo 13 do Estatuto Social da Localiza Rent a Car S.A. ("Companhia"), localizada na cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, na Avenida Bernardo de Vasconcelos, nº 377, bairro Cachoeirinha, na cidade de Belo Horizonte. Convocação: Convocação realizada nos termos do §1º do artigo do Estatuto Social da Companhia. Presença: Presentes todos os membros do Conselho de Administração, a saber: Eugênio Pacelli Mattar, Luis Fernando Memória Porto, Antonio Sapoznik, Arturo Noemio Grynbaum, Maria Letícia de Freitas Costa, Paula Magalhães Cardoso Neves, e Paulo Antunes Veras. Mesa: Eugênio Pacelli Mattar, Presidente, e Suzana Fagundes Ribeiro de Oliveira, Secretária. Deliberações tomadas por unanimidade: (1) Informações financeiras intermediárias - período findo em 31 de março de 2026. O Sr. Rodrigo Tavares Gonçalves de Sousa, Diretor de Finanças e de Relações com Investidores da Companhia, apresentou o resultado consolidado trimestral de março de 2026, com o objetivo de comparação com o mesmo período de 2025, bem como os esclarecimentos solicitados e considerando a recomendação de aprovação do Comitê de Auditoria, Riscos e Compliance, bem como a conclusão dos auditores independentes quanto à revisão das informações financeiras intermediárias, a ser emitido sem ressalvas, e da opinião do Conselho Fiscal. O Conselho aprovou os resultados do período findo em 31 de março de 2026, bem como sua divulgação respectiva ao mercado. (2) Eleger e dar posse à Diretoria, Comitês de Assessoramento do Conselho e designar a Secretária de Governança. Eleger e dar posse à Diretoria. Os membros do Conselho de Administração, nos termos do artigo 12, alínea "b" do Estatuto Social da Companhia e considerando a recomendação do Comitê de Governança, Indicação e Sustentabilidade, elegeram, por unanimidade de votos, os seguintes membros para comporem a Diretoria da Companhia: (a) o Sr. Bruno Sebastian Lasansky, argentino, casado sob o regime de comunhão universal de bens, engenheiro, portador da cédula de identidade sob o nº V417229L, expedida pela DP/DF, inscrito no CPF sob o nº 231.678.618-94, para ocupar o cargo de Diretor Presidente; (b) o Sr. Breno Davis Campolina, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, portador da cédula de identidade nº MG 7922992, expedida pela SSP/MG, inscrito no CPF sob o nº 040.880.678-14, para o cargo de Diretor Executivo de Gestão de Frotas; (c) o Sr. Elvio Lupo Neto, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, engenheiro, portador da cédula de identidade sob o nº 23477516, expedida pela SSP/SP, inscrito no CPF sob o nº 292.158.848-07, para o cargo de Diretor Executivo de Aluguel de Carros; (d) o Sr. João Hilário de Avelas Valgas Filho, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, engenheiro, portador da cédula de identidade sob o nº M 8495057, expedida pela SSP/MG, inscrito no CPF sob o nº 027.602.306-4, para o cargo de Diretor Executivo de Operações e de Semovidos; (e) o Sr. Rodrigo Tavares Gonçalves de Sousa, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, engenheiro, portador da cédula de identidade sob o nº MG 10054090, expedida pela SSP/MG, inscrito no CPF sob o nº 032.652.356-10, para o cargo de Diretor de Finanças e de Relações com Investidores; e (f) a Sra. Suzana Fagundes Ribeiro de Oliveira, brasileira, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, advogada, portadora da cédula de identidade sob o nº MG 6608121, expedida pela SSP/MG, inscrita no CPF sob o nº 941.450.836-87, para o cargo de Diretora Executiva Jurídica e de Relações Institucionais. Os Diretores ora eleitos manifestaram sua livre e espontânea vontade de aceitar o cargo de mandato até a primeira reunião do Conselho de Administração que for realizada após Assembleia Geral Ordinária da Companhia de 2027. Eleição dos membros dos Comitês de Assessoramento. O Conselho de Administração, por unanimidade de votos, ressalvados os impedimentos legais e considerando a recomendação do Comitê de Governança, Indicação e Sustentabilidade, resolveu eleger os seguintes membros para compor os Comitês de Assessoramento do Conselho de Administração: (a) Comitê de Auditoria, Riscos e Compliance: (i) Paula Magalhães Cardoso Neves, como Coordenadora; (ii) Maria Letícia de Freitas Costa; e (iii) Estela Maria Vieira de Souza, como membro especialista. (b) Comitê de Gênt e Remuneração: (i) André Sapoznik, como Coordenador; (ii) Arturo Noemio Grynbaum e (iii) Renata Sawchuk